



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507  
CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **FATO RELEVANTE**

A Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA") informa, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2013 e em 30 de dezembro de 2013, no contexto da oferta pública voluntária de aquisição de controle da Companhia lançada por CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES II S.A. ("OPA Voluntária"), conforme detalhado no edital da OPA Voluntária publicado em 23 de dezembro de 2013 ("Editais"), o que se segue:

Tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), de acordo com o disposto no item 4.8 do Regulamento do Novo Mercado, tem o prazo de 15 (quinze) dias para elaborar e tornar público parecer prévio fundamentado sobre a OPA Voluntária ("Manifestação"), contados da publicação do Edital, bem como que o Conselho tomou ciência dos termos e condições da OPA Voluntária no próprio dia em que o Edital foi publicado, ou seja, no dia 23 de dezembro de 2013, em período de sucessivos feriados característicos de final de ano, que reduzem sensivelmente o prazo de que dispõem, foi requerido à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") prazo adicional para conclusão de sua Manifestação.

Informamos que a BM&FBOVESPA concedeu, nesta data, a prorrogação requerida, permitindo a extensão do prazo previsto no item 4.8 do Regulamento do Novo Mercado até o dia 13 de janeiro de 2014. O Conselho entende que a prorrogação do prazo permitirá a preparação de uma opinião mais fundamentada e, ao mesmo tempo, um juízo mais informado de parte dos acionistas da Companhia.

A DASA manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução dos assuntos tratados no presente fato relevante, bem como divulgará ao público todas as informações requeridas pela Instrução CVM nº. 361/02 dentro dos prazos regulamentares.

Barueri, 06 de janeiro de 2014.

Paulo Bokel Catta-Preta  
**Diretor de Relações com Investidores**